

Plano de Trabalho

1. Identificação do Serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LA**

1.2 Quantidade de grupos solicitados: 7 lotes – 140 metas

1.3 Abrangência: MUNICIPIO

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1 Nome da Instituição: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC (SEDE)

2.2 Nº do CNPJ da instituição: 51.876.357/0001-79

2.3 Website oficial da instituição (ou rede social): www.comec.org.br / @comeccampinas

3. Unidade Executora

3.1 Nome da Unidade Executora: CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS - COMEC PONTE PRETA

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 51.876.357/0001-79

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): RUA DA ABOLIÇÃO, nº 92 - Bairro: PONTE PRETA CEP: 13445-041

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3234-1749

3.5. E-mail da unidade executora: coordenadoria@comec.org.br ; cla@comec.org.br ; financeiro@comec.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

A sede deste serviço está composta por três casas de piso térreo localizadas na Rua da Abolição nºs 92, 96 e 108, compreendendo o atendimento aos usuários (adolescentes/jovens e famílias), o trabalho administrativo e a realização da alimentação dos profissionais.

O ambiente físico para o atendimento (grupal, individual, oficina, entrevista, entre outros) é composto por: uma recepção, uma espaço de espera com acesso ao WiFi, uma área de integração e refeição dos usuários, uma sala com recurso audiovisual, uma sala com recurso de informática, seis salas multiusos (uma com acessibilidade), uma sala para atividades equipada com cozinha, uma sala para atividades equipada para costura, e quatro banheiros destinados aos usuários (dois masculinos e dois femininos).

O ambiente físico para o trabalho técnico/administrativo das equipes é composto por: uma sala de reunião de coordenação, uma sala de reunião da diretoria, uma sala para coordenação administrativa, uma sala para coordenação financeira, uma sala para secretaria e tecnologia da informação, duas salas de reuniões da equipe técnica, três banheiros, uma cozinha, dois refeitórios para os funcionários, uma sala para arquivo morto, e dois estoques.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Possuímos recursos materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como audiovisuais (TV, vídeo, DVD; aparelho de som e data show), tecnológicos (internet de acesso a equipe e aos usuários, computadores desktop, note books, impressoras, câmaras fotográficas digitais e filmadora), comunicação (aparelhos e linhas de telefonia fixa e móvel, Fax e PABX), serviço de locomoção (para serviços administrativos e locomoção da equipe técnica e/ou usuários), e vale transporte (acessibilidade dos funcionários e usuários do serviço).

Quanto aos materiais pedagógicos (educativos, culturais, artísticos e esportivos) são do tipo DVD, livros, materiais de consumo de artes, jogos entre outros, materiais de escritório como papéis diversos, canetas, toner para impressões, entre outros, para limpeza são produtos de limpeza e descartáveis e para alimentação utilizamos produtos de gênero alimentícios.

Contamos ainda com o recurso de arquivamento das informações dos usuários do serviço, através do banco de dados informatizado e uma biblioteca de livros técnicos para capacitação dos funcionários.

4. Público Alvo

Adolescentes e jovens.

5. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida está inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Política de Assistência Social. Sua efetivação no município de Campinas está fundamentada, de forma indireta, por meio de termo de colaboração com o poder público, através dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O COMEC - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas, desde 1980 dedica suas ações ao atendimento de adolescentes/jovens em conflito com a lei, construindo um repertório de práticas e parcerias com o poder público e privado, para a reflexão, implementação de ações e produção de conhecimento na área. Sua missão, visão e valores refletem a compreensão institucional da temática, as quais a diretoria, as coordenadoras e equipes se baseiam para realização de atendimento qualificado.

A execução da medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA), é preconizada pelas leis: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069 de 13/07/1990); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594 de 18/01/2012) e Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE (Lei nº 15.744 de 25/04/2019). Também, são referências no trabalho a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Quanto ao atendimento direto, segundo diretrizes nacionais, o COMEC visa o atendimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida (conforme artigos 118 e 119 do ECA), a qual executa neste município, desde a implantação do ECA. Conforme reordenamento municipal, o COMEC passou a atender prioritariamente três regiões distritais: sul, leste e norte; sendo a região sul, local de sua sede institucional. A saber, o número de atendidos da região sul correspondeu a 59% do total no ano de 2018, e 58% em 2019.

Segundo o Plano Municipal da Assistência Social de Campinas (PMAS 2018-2021) a região sul detém 27% da população de Campinas, enquanto a leste 21% e norte 18%, sendo assim, nossa abrangência atinge 66% da população deste município.

Considerando a faixa etária atendida pelo serviço e os dados referentes à idade da população municipal, o PMAS aponta que o número de indivíduos entre 15 e 29 anos (conforme registro no CadÚnico) representa 24,5% dos moradores da região sul, 22,2% da leste, e 24,1% da norte, sendo a região sul a depositária da maior população de adolescentes e jovens (PMAS apud IBGE, 2010).

Conforme os últimos dados de ocupação urbana, a região sul concentra aproximadamente 100 bairros, detém a maior densidade demográfica da cidade e contém bairros de fácil acesso às principais rodovias, o que facilita a ação do tráfico ilícito de drogas (PMAS 2014-2017 apud IBGE, 2010). Observa-se que o motivo de entrada dos casos na medida de LA por tráfico ilícito de drogas, foi a segunda maior incidência, totalizando 32,03% dos atendidos no ano de 2018, e 32,23% em 2019, conforme informações do banco de dados institucional do COMEC.

Quanto a escolarização a nível nacional, o relatório do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) de 2018 da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) apresenta que cerca de 50% dos estudantes no Brasil não atingiram o mínimo de proficiência que deveriam adquirir até o final do ensino médio, sendo que os estudantes brasileiros estão dois anos e meio abaixo dos países da OCDE em relação ao nível de escolarização de proficiência em leitura.

A revelação desta pesquisa se aproxima das situações encontradas nas trajetórias escolares dos adolescentes/jovens no cumprimento da medida de LA no COMEC. Em 2018 do total de atendidos, 89,41% possuíam a idade de 15 a 18 anos, mas apenas 20,61% dos casos cursaram o ensino médio. Ressalta-se que 48% dos atendidos estavam matriculados na rede de ensino formal, e 49,3% permaneceram fora da escola (banco de dados institucional), e 2,7% haviam completado o ensino médio. Em Campinas, os adolescentes/jovens em cumprimento de medida possuem o direito a vaga escolar prioritária, garantida através do Protocolo Intersetorial de Atendimento Socioeducativo, entretanto, nota-se defasagem entre a seriação e idade, situação que exige investimento constante no acompanhamento do aproveitamento escolar dos adolescentes/jovens.

O diagnóstico familiar, segundo banco de dados institucional, aponta para a primazia de famílias com configuração monoparental (geridas pelo sexo feminino) e com situação socioeconômica com renda familiar de até dois salários mínimos. No COMEC investimos numa equipe específica (dupla psicossocial) para o acompanhamento familiar, a qual potencializa a recepção e avaliação de cada caso, realiza os atendimentos individuais e grupais sistemáticos com as famílias, bem como a articulação com a rede de serviços. Desse modo, apresenta como um de seus objetivos fortalecer os vínculos parentais, além de favorecer o rompimento de situações de violação de direitos e vulnerabilidade social. Quanto ao atendimento aos adolescentes/jovens, sejam eles individuais ou grupais, seguem as especificações do PIA, alicerçado no SINASE, buscando ampliar o repertório de cada sujeito, a responsabilização face ao ato infracional praticado, assegurando-lhe direitos e obrigações de acordo com as legislações e normativas, bem como a reflexão das consequências de suas escolhas passadas e futuras.

O envolvimento dos adolescentes/jovens no universo infracional requer atendimento diferenciado e específico através da elaboração de um plano de atendimento individual - PIA, o qual considera o histórico e dinâmica familiar, relação com o território e demandas características de cada caso. Dentre as áreas prioritárias ao atendimento do adolescente/jovem estão: assistência social, saúde, educação, cidadania e profissionalização. Fomentamos, portanto, a atividade protetiva familiar, para o acompanhamento das demandas escolares, de saúde, profissionalização, documentação pessoal e organização do cotidiano dos adolescentes/jovens de forma integral, constituindo a participação dos responsáveis no PIA do adolescente/jovem em cumprimento da medida.

No ano de 2018, 91% dos adolescentes/jovens em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida no COMEC pertenciam ao gênero masculino. Ao gênero feminino, percebe-se uma diferença no envolvimento infracional, bem como na trajetória de vida que requer atendimento especializado. Para dar conta destas demandas, justifica-se a criação de espaços específicos, sobretudo para as adolescentes/jovens gestantes/lactantes ou que já possuem filhos, que chamamos de Espaço Meninas.

São diversas as práticas necessárias ao atendimento socioeducativo, compondo ações diretas com a clientela, a considerar: organização de fluxos de rede, gestão, capacitação continuada, reflexão da equipe técnica, discussão de casos, alinhamento da ideologia institucional, produção de conhecimento, entre outros.

Segundo o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo 2014/2024, a implantação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no município de Campinas implicará investimento dos gestores das políticas públicas, a articulação dos diferentes setores governamentais e não governamentais, e a dedicação dos profissionais da área para construir junto ao adolescente/jovem outra trajetória biográfica de ruptura com a prática do ato infracional. Portanto, a execução deste serviço deve, além do atendimento aos adolescentes/jovens e suas famílias, investir na articulação do trabalho em rede a fim de garantir a efetividade do plano individual de atendimento, entendendo-o como um projeto de vida para além da medida socioeducativa.

6. Descrição das Estratégias Metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias da avaliação para cada atividade a serem executadas.

Atividades:	Acolhida em grupo.
Descrição:	"GRUPO DE ACOLHIMENTO" - atividade de escuta e orientações iniciais, realizada aos ingressantes (adolescentes/jovens e seus responsáveis) no primeiro atendimento socioeducativo em meio aberto de Liberdade Assistida.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Recepcionar, esclarecer dúvidas e orientar o adolescente/jovem e sua família sobre a medida socioeducativa. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar o acolhimento inicial para 100% dos usuários atendidos, respeitando a especificidade de cada caso.
Avaliação:	Acompanhar o registro dos atendimentos no SIGM, no comparativo ao número total de adolescentes/jovens ingressantes no serviço e através dos encaminhamentos do Posto CREAS. Quantificar índice de reincidência na medida de Liberdade Assistida, por intermédio do banco de dados institucional. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Acompanhar a participação dos usuários, através da sistematização em planilha específica, das principais dúvidas e esclarecimentos solicitados a equipe.

Atividades:	Acolhida individual.
Descrição:	Atividade individual de escuta e orientações iniciais, realizada aos ingressantes (adolescentes/jovens e seus responsáveis) no primeiro atendimento socioeducativo em meio aberto de Liberdade Assistida, realizada diante de demandas específicas do caso que o impeçam de vivenciar a acolhida em grupo.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Recepcionar, esclarecer dúvidas e orientar o adolescente/jovem e sua família sobre a medida socioeducativa. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar o acolhimento inicial para 100% dos usuários atendidos, respeitando a especificidade de cada caso.
Avaliação:	Acompanhar o registro dos atendimentos no SIGM, no comparativo ao número total de adolescentes/jovens ingressantes no serviço e através dos encaminhamentos do Posto CREAS. Quantificar índice de reincidência na medida de Liberdade Assistida, por intermédio do banco de dados institucional.

Atividades:	Atividades de busca ativa.
Descrição:	Ações de acesso ao adolescente/jovem e seu responsável, por contato telefônico e visita domiciliar.
Periodicidade:	2 vezes na semana.
Meta:	Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Acessar 100% dos adolescentes/jovens e seu responsável, nos casos de descumprimento da frequência regular aos atendimentos na executora de medida, favorecer o levantamento de informações sobre os motivadores do afastamento e efetivar acordos para aproximação por meio de agendamento de novos atendimentos.
Avaliação:	Monitorar o retorno do adolescente/jovem e/ou seu responsável aos atendimentos socioeducativos, por meio dos registros em prontuário e SIGM. Monitorar as sanções aplicadas pelo poder judiciário diante do descumprimento das medidas, pelos ofícios remetidos pelo cartório da Vara da Infância e Juventude - Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas à coordenação do serviço.

Atividades:	Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos.
Descrição:	Atendimentos individuais e/ou grupais, oficinas, visitas domiciliares, e/ou ações de busca ativa, discussão e referenciamento com a rede de serviços pertinente.

Periodicidade:	Diária.
Meta:	Realizar identificação, intervenção, notificação e encaminhamentos das demandas familiares e/ou pessoais, assegurando a garantia dos direitos.
Avaliação:	Monitorar as notificações no SISNOV, e os encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos, judiciário, a rede de saúde e socioassistencial, pelo acompanhamento dos PIAs e registro de atividades no SIGM.

Atividades:	Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência.
Descrição:	Atendimentos individuais e/ou grupais, oficinas, visitas domiciliares, e/ou ações de busca ativa, discussão e encaminhamentos com a rede de serviços pertinente.
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	Efetivar orientações às pessoas com deficiência e/ou ao grupo familiar, favorecer a promoção da interação social, autonomia, acessibilidade, mobilidade, protagonismo, e garantia de direitos. Realizar encaminhamentos aos serviços especializados à pessoa com deficiência.
Avaliação:	Acompanhar a trajetória individual e/ou familiar por meio do desenvolvimento das ações do PIA, registro nos prontuários, SIGM, e na narrativa dos atendidos.

Atividades:	Atividades grupais de convívio.
Descrição:	Grupos e oficinas com os adolescentes/jovens, e/ou seus responsáveis, realizados no COMEC. Promoção do acesso dos atendidos a atividades artísticas, culturais, de esporte e lazer, realizadas por parceiros.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Propiciar interação social entre pares, e/ou intergeracional, favorecer a comunicação não violenta e espontânea, promover o respeito a diversidade, e ampliar conhecimento informacional, cultural e do território de moradia e/ou do município. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar uma oficina socioeducativa de interação social por semestre, com a participação dos usuários atendidos, na comissão organizadora.
Avaliação:	Verificar através dos registros de atendimentos no SIGM, lista de presença na atividade e fotos.

	<p>Avaliar por meio do desenvolvimento das ações do PIA, registro nos prontuários, e na narrativa dos atendidos.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Monitorar a participação dos usuários nas comissões organizadoras das oficinas, através da coordenação técnica.</p>
--	---

Atividades:	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho.
Descrição:	"FUTUROS TRABALHADORES" - Atendimento grupal a adolescentes/jovens identificados com perfil para inserção no mercado de trabalho e/ou para sensibilização sobre esta temática.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Orientar e refletir sobre exploração do trabalho infantil, mercado de trabalho ilícito, informal, formal, profissionalização e carreira.
Avaliação:	<p>Quantificar o número de adolescentes/jovens em exercício de atividade laboral durante o cumprimento da medida socioeducativa.</p> <p>Observar situação trabalhista do adolescente/jovem através do banco de dados institucional do COMEC.</p> <p>Acompanhar as ações do PIA e registro dos atendimentos no SIGM.</p>

Atividades:	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho.
Descrição:	"MARIA RETALHO" - Atendimento grupal a mulheres responsáveis pelos adolescentes/jovens, utilizando como recurso a costura para construção de um coletivo voltado a economia solidária.
Periodicidade:	3 vezes na semana.
Meta:	<p>Capacitar e desenvolver habilidades de costura, bordado e patchwork.</p> <p>Trabalhar a convivência, a comunicação, promover a integração ao mundo do trabalho e desenvolver noções de empreendedorismo.</p>
Avaliação:	<p>Observar comparecimento por meio de lista de presença e fotos.</p> <p>Monitorar a relação grupal, e a criação de produtos.</p> <p>Acompanhar as ações do PIA, e relato das atendidas.</p>

Atividades:	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho.
--------------------	--

Descrição:	Atendimentos individuais e/ou conjunto com os responsáveis e adolescentes/jovens com perfil para aprendizagem profissional. Encaminhamento, discussão do caso com parceiros, e monitoramento do desenvolvimento do adolescente/jovem em serviços que realizam formação para aprendizagem profissional, cursos profissionalizantes, e/ou programa de Jovem Aprendiz.
Periodicidade:	Diária.
Meta:	Favorecer a inserção e continuidade dos adolescentes/jovens atendidos em serviços de formação para aprendizagem profissional, cursos profissionalizantes, e/ou programa de Jovem Aprendiz. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Ofertar o encaminhamento para o Programa de Aprendizagem Profissional, para 100% dos usuários que apresentam os critérios estabelecidos pelos serviços.
Avaliação:	Mensurar os dados quanto ao status de trabalho e profissionalização dos adolescentes/jovens atendidos, em especial os inseridos no programa Jovem Aprendiz, por meio do banco de dados institucional do COMEC. Acompanhar o registro dos atendimentos no SIGM e das ações do PIA.

Atividades:	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho.
Descrição:	Atendimentos individuais realizados a adolescentes/jovens inseridos no mercado de trabalho.
Periodicidade:	Diária.
Meta:	Orientar e refletir sobre exploração do trabalho infantil, mercado de trabalho ilícito, informal, formal, profissionalização, carreira, renda, direitos trabalhistas, e organização financeira. Observar a documentação/acordo trabalhista, contrato e/ou registro em carteira. Acompanhar os processos de trabalho.
Avaliação:	Quantificar o número de adolescentes/jovens em exercício de atividade laboral durante o cumprimento da medida socioeducativa. Observar situação trabalhista do adolescente/jovem através do banco de dados institucional do COMEC. Acompanhar as ações do PIA e registro dos atendimentos no SIGM.

Atividades:	Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural.
--------------------	---

Descrição:	<p>Temáticas transversais nas ações individuais, e/ou grupos realizados com adolescentes/jovens e/ou responsáveis, com foco em direitos e deveres da criança e do adolescente/jovem, favorecendo debates sobre cultura, diversidade religiosa, orientação sexual, etnia, preconceito e violência.</p> <p>Promoção do acesso dos atendidos a atividades realizadas por parceiros.</p>
Periodicidade:	Diária.
Meta:	<p>Ampliar conhecimento sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude.</p> <p>Apresentar preceitos estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).</p> <p>Promover o efetivo acesso a informações que corroborem a aproximação dos atendidos com os serviços da rede socioassistencial, conforme necessidade do caso.</p> <p>Favorecer o debate, realizar esclarecimentos pertinentes, promover encaminhamento a serviços específicos quando necessário.</p>
Avaliação:	<p>Acompanhar as ações do PIA, e observar as narrativas dos atendidos por meio dos registros em prontuário e SIGM.</p> <p>Quantificar as ações específicas sobre o tema realizados em grupos e/ou oficinas.</p> <p>Mesurar os encaminhamentos realizados aos serviços de garantia de direitos por meio de planilha específica do COMEC.</p>

Atividades:	Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social.
Descrição:	<p>Ações transversais que ocorrem nas orientações grupais e/ou individuais para adolescentes/jovens e/ou responsáveis.</p> <p>Temáticas basilares (ética, cultura e cidadania e protagonismo social) recorrentes ao longo das diversas intervenções nos atendimentos da medida socioeducativa de Liberdade Assistida.</p>
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	<p>Dialogar sobre as temáticas destacadas, fomentando a reflexão e a aproximação destas com o cotidiano dos atendidos, divulgar grupos de articulação juvenil, espaços de cultura, e serviços para atenção a demandas específicas.</p> <p>Promover e incentivar a participação de adolescentes/jovens em fóruns de discussão sobre temáticas afins.</p>
Avaliação:	<p>Quantificar os acessos dos atendidos a atividades externas/internas sobre a temática por meio de registros do SIGM e planilha específica do COMEC.</p> <p>Acompanhar a frequência dos adolescentes/jovens nos espaços sugeridos/parceiros por lista de presença.</p>

	Observar os impactos destas ações no desenvolvimento dos PIAs e nas narrativas dos atendidos.
--	---

Atividades:	Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social.
Descrição:	Promoção de atividades específicas para adolescentes/jovens e/ou responsáveis, em novembro, sobre "CONSCIÊNCIA NEGRA". Ocorre por meio de oficinas, grupos, atendimentos individuais e ambientação do espaço de convivência do COMEC.
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	Favorecer a aproximação dos atendidos com a temática, problematizar a construção histórica cultural do racismo, escravidão e desigualdade social. Promover acesso a informação sobre a cultura afro. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar uma oficina anual (novembro) sobre o tema Consciência Negra, com participação no planejamento dos usuários.
Avaliação:	Acompanhar a frequência dos adolescentes/jovens e/ou responsáveis nas atividades propostas, por meio de lista de presença e registro no SIGM. Observar os impactos destas ações no desenvolvimento dos PIAs e nas narrativas dos atendidos.

Atividades:	Conhecimento e inserção no território.
Descrição:	Atividades para ampliação do conhecimento e inserção no território de adolescentes/jovens, e/ou família através de atendimentos individuais e/ou grupal "ROLÉ NA CIDADE", acompanhamento aos serviços e/ou espaços no território de moradia e/ou município. Utilização de dinâmicas, jogos, entrevistas, recursos de mídia e tecnológicos de georeferenciamento (narrativas, fotos, vídeos, reportagens, mapas, google earth e google maps), como estratégias metodologias para esta temática.
Periodicidade:	Diária.
Meta:	Favorecer o reconhecimento e apropriação dos recursos do território de moradia e do município. Promover informações sobre acessos, favorecer interações sociais em espaços diversificados e o desenvolvimento da autonomia, protagonismo e cidadania.
Avaliação:	Observar o acesso dos atendidos a diferentes espaços e/ou serviços públicos ou privados, por meio do registro dos atendimentos no SIGM. Acompanhar as ações do PIA, registro em prontuário das narrativas dos atendidos categorizados em planilha específica.

Atividades:	Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais.
Descrição:	<p>Aos profissionais do serviço, por meio de orientações internas e externas, material informativo das diferentes políticas públicas e serviços, capacitações, conhecimento de fluxos e legislações, participação em reuniões de rede. Aos atendidos, por meio de orientação e facilitação do acesso à rede intersetorial, conforme necessidade de cada caso.</p> <p>São acessadas políticas de saúde, educação, esporte e lazer, trabalho e renda, profissionalização, habitação, entre outros, dependendo da especificidade do caso.</p>
Periodicidade:	Mensal.
Meta:	<p>Ampliar conhecimento do profissional, a fim de agilizar o reconhecimento de parceiros na rede intersetorial, embasar a construção do PIA e a efetivação assertiva de encaminhamentos diante dos fluxos/protocolos estabelecidos.</p> <p>Participar de reuniões INTERSETORIAIS realizadas no território.</p>
Avaliação:	<p>Quantificar a participação da equipe em reuniões INTERSETORIAIS e/ou com serviços específicos por meio de registro do CIPS - coleta de informações de programas sociais da SMASDH/CSAC.</p> <p>Verificar e quantificar os encaminhamentos dos atendidos aos serviços da rede intersetorial pelo registro nos prontuários e SIGM.</p> <p>Observar o conhecimento do profissional sobre a rede intersetorial por meio de acompanhamento da coordenação técnica e reuniões de equipe.</p>

Atividades:	Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial.
Descrição:	<p>Aos profissionais do serviço, por meio de orientações internas e externas, material informativo, capacitações, conhecimento de fluxos e legislações, e participação em reuniões de rede e grupos de trabalho.</p> <p>Aos atendidos, por meio de orientação e facilitação do acesso à rede socioassistencial, conforme necessidade de cada caso.</p>
Periodicidade:	Mensal.
Meta:	<p>Promover capacitação ao profissional, agilizar a identificação de parceiros, embasar a construção do PIA e a efetivação assertiva de encaminhamentos diante dos fluxos/protocolos estabelecidos, reconhecendo as especificidades da política de assistência social e dos serviços da proteção básica, especial de média complexidade e especial de alta complexidade.</p> <p>Facilitar o acesso dos atendidos aos diferentes níveis de proteção socioassistencial, conforme necessidade de cada caso.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar uma visita anual com os profissionais recém contratados, aos territórios de abrangência para o reconhecimento do território e principais serviços públicos.</p>

Avaliação:	<p>Quantificar a participação da equipe em reuniões IINTERPROTEÇÕES e/ou com serviços específicos por meio de registro do CIPS - coleta de informações de programas sociais da SMASDH/CSAC.</p> <p>Verificar e quantificar os encaminhamentos dos atendidos aos serviços da rede socioassistencial pelo registro nos prontuários e SIGM.</p> <p>Observar o conhecimento do profissional sobre a rede socioassistencial por meio de acompanhamento da coordenação técnica e reuniões de equipe.</p>
-------------------	--

Atividades:	Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias.
Descrição:	Ação não prioritária, mas executada conforme necessidade do caso em atendimento individual, realizada em parceria com serviços de atenção específica a esta demanda.
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	Contribuir para a rede de atendimento a pessoas com deficiência na articulação de políticas públicas e garantia de direitos.
Avaliação:	Verificar entre os casos atendidos, se há pessoa com deficiência, como estas acessam as políticas públicas e favorecem sua autonomia e independência, por meio de avaliação da coordenação técnica em reunião de equipe e registros no SIGM.

Atividades:	Encaminhamentos para a rede socioassistencial.
Descrição:	Atividade realizada através de reuniões de discussão dos casos na rede de atendimento socioassistencial, construção e envio de relatórios e protocolos (Protocolo Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo), atendimentos conjuntos para vinculação dos atendidos, acompanhamento ao serviço, monitoramento do processo de trabalho.
Periodicidade:	Diária.
Meta:	<p>Atender as demandas do adolescente/jovem e seu grupo familiar, realizando articulações com a rede socioassistencial por meio de referenciamento e contrarreferenciamento.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos: Realizar 100% dos encaminhamentos das demandas do adolescente/jovem e seu grupo familiar, realizando articulações com a rede socioassistencial por meio de referenciamento e contrarreferenciamento.</p>
Avaliação:	Verificar se o encaminhamento a rede socioassistencial planejado na elaboração do PIA foi efetivado.



	Monitorar a vinculação do grupo familiar ao serviço encaminhado, durante a execução da medida, por meio de acompanhamento do PIA, discussões de caso, registros no prontuário e SIGM.
--	---

Atividades:	Encaminhamentos para serviços de políticas públicas.
Descrição:	Atividade realizada através de reuniões de discussão do caso, construção e envio de relatórios e protocolos (Protocolo Municipal Intersetorial de Atendimento Socioeducativo), atendimentos conjuntos para vinculação, acompanhamento ao serviço, monitoramento do processo de trabalho. São acessadas políticas de saúde, educação, esporte e lazer, trabalho e renda, profissionalização, habitação, entre outros, conforme necessidade do caso.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Atender as demandas do adolescente/jovem e seu grupo familiar, realizando articulações com a rede de serviços por meio de referenciamento e contrarreferenciamento. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Encaminhar 100% as demandas do adolescente/jovem e seu grupo familiar, realizando articulações com a rede de serviços por meio de referenciamento e contrarreferenciamento.
Avaliação:	Verificar se o encaminhamento a rede, planejado na elaboração do PIA, foi efetivado. Monitorar a vinculação do grupo familiar ao serviço encaminhado, durante a execução da medida, por meio de acompanhamento do PIA, discussões de caso, registros no prontuário e SIGM.

Atividades:	Estudo social.
Descrição:	É composto por atendimentos individuais, visitas domiciliares, discussões de caso (interna e externa), que auxiliam no levantamento de informações para composição do PIA (intervenções da equipe).
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Promover a identificação de demandas do adolescente/jovem e seu grupo familiar, fundamentando seu PIA. Estudo do território de moradia, relações familiares, e rede de atendimento. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Promover a identificação de demandas do adolescente/jovem e seu grupo familiar, fundamentando seu PIA, para 100% dos casos atendidos.
Avaliação:	Acompanhar o desenvolvimento dos PIAs e observar reuniões e supervisões de estudo de caso realizadas pela equipe técnica.

Atividades:	Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária.
Descrição:	<p>Ações de promoção a organização dos documentos pessoais, por meio de orientações e acompanhamento aos serviços, favorecendo o pleno exercício da cidadania.</p> <p>Utiliza-se como recurso atendimentos individuais, grupais, acompanhando a rede de serviços, e quando necessário, solicitação de isenção de taxas e custeio para emissão de foto 3x4 e documentos pessoais. Dentre esses são mais usuais: a Certidão de Nascimento/Casamento/Óbito, RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Cartão Bilhete Único de Transporte Coletivo Municipal - comum e escolar, Alistamento Militar, e CAD-ÚNICO.</p> <p>Avaliação do caso e encaminhamento para programa Nutrir, e disponibilização do cartão Nutrir Emergencial via CREAS de referência da região de moradia dos atendidos.</p>
Periodicidade:	Diária.
Meta:	<p>Ampliar o conhecimento dos atendidos sobre seus direitos.</p> <p>Favorecer o acesso a serviços e emissão dos documentos pessoais.</p> <p>Fortalecer o protagonismo para exercício da cidadania.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Favorecer o acesso a serviços e emissão dos documentos pessoais, para 100% dos casos que apresentarem necessidade desta atividade.</p>
Avaliação:	<p>Verificar a posse e condição da documentação pessoal dos atendidos, no grupo de acolhimento e ao longo dos atendimentos individuais.</p> <p>Acompanhar a emissão dos documentos pessoais dos atendidos, por meio das ações desenvolvidas no PIA e registro dos encaminhamentos em prontuários e SIGM.</p>

Atividades:	Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação.
Descrição:	<p>Esclarecer na "IM - Interpretação da medida" os direitos garantidos aos adolescentes/jovens e seus responsáveis.</p> <p>Apresentação do ECA, Defensoria Pública e Ouvidorias.</p>
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	<p>Favorecer o reconhecimento dos direitos e deveres enquanto cidadãos</p> <p>Disseminar espaços de acolhida e orientação jurídica, principalmente no que tange ao escopo da Defensoria Pública e Ouvidorias.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Estimular a participação de 100% dos usuários atendidos, nas avaliações realizadas sobre o serviço e atividades ofertadas.</p>

Avaliação:	<p>Acompanhar o desenvolvimento dos PIAs e quantificar o acesso dos atendidos aos serviços de garantia de direitos por meio de planilha específica do COMEC e SIGM.</p> <p>Analisar sugestões/reclamações dos atendidos quanto ao trabalho realizado pelos profissionais do COMEC por meio de suas narrativas e opiniões em caixa de sugestões.</p>
-------------------	---

Atividades:	Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais.
Descrição:	<p>Aos profissionais, por meio da inserção e participação em grupos de trabalho (GTs), reuniões e capacitações/eventos realizados pela rede intersetorial e conselhos de direitos.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Aos profissionais, por meio da inserção e participação em grupos de trabalho (GTs), reuniões e capacitações/eventos realizados pela rede intersetorial e conselhos de direitos. Aos usuários, por meio de participação em coletivos, grupos de trabalhos, grêmios e conferências.</p>
Periodicidade:	Mensal.
Meta:	<p>Fortalecer a articulação entre os serviços intersetoriais.</p> <p>Promover espaços de discussão e construção de políticas públicas.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Estimular a participação dos usuários em conferências e grupos de trabalhos específicos, em especial sobre o tema adolescência/juventude.</p>
Avaliação:	Quantificar a participação de profissionais em GTs, reuniões de rede e eventos, através do acompanhamento da coordenação técnica, registros no CIPS/CSAC e lista de presença.

Atividades:	Mobilização e articulação da rede socioassistencial.
Descrição:	Aos profissionais, através da participação em espaços formativos, Conferências e Grupos de Trabalho, a fim de discutir e articular os serviços da rede para atendimento dos adolescentes/jovens e famílias.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	<p>Fortalecer os serviços na articulação da rede socioassistencial, criando fluxos para garantia do efetivo acesso dos atendidos, conforme demanda. Garantir profissionais nos espaços de debate da rede socioassistencial, de forma contínua, de modo a promover a participação qualificada e o retorno das discussões para os demais profissionais do COMEC.</p> <p>Colaborar nos conselhos e comissões com as demandas identificadas dentro do fluxo socioassistencial.</p>

Avaliação:	Observar e quantificar a participação dos profissionais nos espaços de mobilização e articulação da rede socioassistencial, por meio do registro no CIPS/CSAC, lista de presença e acompanhamento da coordenação técnica.
-------------------	---

Atividades:	Mobilização e fortalecimento de redes de apoio.
Descrição:	Temática transversal nos atendimentos/orientações individuais e/ou grupais. Aos atendidos, por meio de estratégias de intervenção que favoreçam a identificação/ levantamento de informações sobre possível rede de apoio familiar, social, institucional, e/ou de grupo de apoio anônimo.
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	Identificar e mediar a relação entre as figuras de apoio dos adolescentes/jovens e/ou responsáveis. Mapear serviços no território para compreensão da rede de apoio institucional, efetivando discussão do caso. Favorecer o reconhecimento dos locais e o acesso, diante da aplicação de medida protetiva e a necessidade de comparecimento à grupo de apoio anônimo (A.A., N.A., Amor Exigente, etc).
Avaliação:	Acompanhar o desenvolvimento dos PIAs, por meio de registros em prontuário e SIGM.

Atividades:	Notificações de situações de violação de direitos.
Descrição:	Ocorre por meio de registro no SISNOV - Sistema de Notificação de Violência de Campinas.
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	Notificar todas as situações de violência narradas pelos atendidos e/ou observadas pela equipe técnica, na plataforma digital. Favorecer dados para o município nesta temática. Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Notificar 100 % as situações de violência narradas pelos atendidos e/ou observadas pela equipe técnica, na plataforma digital.
Avaliação:	Quantificar número de notificações realizados pelo serviço e a tipologia destas.

Atividades:	Orientações grupais.
Descrição:	GRUPOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR - Atendimentos realizados aos RESPONSÁVEIS E/OU FAMILIARES durante o tempo de cumprimento da medida.

	<p>Proporcionar aos participantes: escuta qualificada, orientações, reflexões, e atividades artísticas/manuais. Por meio de recursos tais como: audiovisuais, tecnológicos e dinâmicas, conforme construção realizada com os integrantes do grupo.</p> <p>Abrange relatos do histórico, cotidiano, ato infracional na dinâmica familiar, maternidade/paternidade, uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, trabalho, renda, projetos futuros, temas relacionados à adolescência ou outros aspectos que apresentem sentido ao grupo familiar.</p>
Periodicidade:	2 vezes na semana.
Meta:	<p>Estimular a capacidade reflexiva e protetiva na relação parental e do grupo familiar.</p> <p>Favorecer a vinculação do responsável com a equipe de referência do caso. Estimular à família o apoio ao adolescente/jovem em cumprimento de medida.</p> <p>Promover interações sociais, diálogos, trocas grupais, e estratégias de resolução de conflitos.</p> <p>Desenvolver habilidades, aptidões e competências, promovendo a promoção da autoestima.</p> <p>Proporcionar a reflexão da cooperação e trabalho em grupo.</p> <p>Ampliar repertório informacional e cultural.</p> <p>Favorecer a participação dos atendidos na construção das regras, cronograma, planejamento das atividades.</p> <p>Favorecer a reflexão sobre adolescência, universo infracional, violências e violações de direitos.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar dois grupos por semana.</p>
Avaliação:	<p>Monitorar o número de grupos ofertados aos atendidos.</p> <p>Monitorar o registro dos atendimentos grupais em prontuários e SIGM.</p> <p>Verificar indicadores de frequência aos atendimentos (assiduidade e pontualidade nos agendamentos propostos), por meio de lista de presença.</p>

Atividades:	Orientações grupais.
Descrição:	<p>GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS - Atendimentos realizados aos ADOLESCENTES/JOVENS durante o tempo de cumprimento da medida.</p> <p>Ambiente de experimentação e interação entre pares, sendo utilizadas as estratégias: escuta, diálogo, orientações, reflexões, atividades artísticas/manuais, culinária, esportes, música, literatura, jogos, dinâmicas, recursos audiovisuais e tecnológicos, entre outros, diante da construção no processo grupal em conjunto com os atendidos.</p> <p>Abarca ações da atividade proposta, trajetória de vida dos atendidos, seu cotidiano, ato infracional, uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, trabalho, projetos futuros, e demais aspectos trazidos pelos participantes do grupo.</p>

Periodicidade:	Diária.
Meta:	<p>Favorecer a vinculação do adolescente/jovem ao cumprimento de sua medida e equipe de referência do caso.</p> <p>Promover interações pessoais e sociais, diálogos, trocas grupais, e estratégias de resolução de conflitos.</p> <p>Desenvolver habilidades e competências, promovendo a autoestima e o protagonismo do adolescente/jovem</p> <p>Proporcionar a reflexão da cooperação, trabalho em grupo e superação de limites pessoais.</p> <p>Ampliar repertório informacional e cultural.</p> <p>Favorecer a participação do adolescente/jovem na construção das regras, cronograma, planejamento das atividades e organização dos materiais para o grupo.</p> <p>Favorecer a reflexão sobre o universo infracional e violências. Ampliar a capacidade de comunicação reflexão e a criatividade dos adolescentes/jovens atendidos.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar cinco grupos por semana.</p>
Avaliação:	<p>Monitorar o número de grupos ofertados aos atendidos.</p> <p>Monitorar o registro dos atendimentos grupais em prontuários e SIGM.</p> <p>Verificar indicadores de frequência aos atendimentos (assiduidade e pontualidade nos agendamentos propostos), através de lista de presença.</p> <p>Verificar a incidência de novos atos infracionais pelo adolescente/jovem ao longo do cumprimento da medida, através dos ofícios emitidos pelo cartório da Vara da Infância e Juventude - Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas a coordenação do serviço, e por meio de consultas ao portal da Fundação CASA.</p>

Atividades:	Orientações individuais.
Descrição:	<p>Atendimentos individuais aos ADOLESCENTES/JOVENS em cumprimento de Liberdade Assistida, realizado pelo técnico de referência do caso ao longo de todo o tempo da medida socioeducativa.</p> <p>São utilizadas as estratégias de escuta, diálogo, orientações, reflexões, atividades artísticas/manuais, jogos, dinâmicas, recursos audiovisuais e tecnológicos, abarcando aspectos da trajetória de vida dos atendidos, cotidiano, ato infracional, uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, trabalho, projetos futuros, e demais aspectos constituintes do PIA.</p>
Periodicidade:	Diária.

Meta:	<p>Favorecer a vinculação do adolescente/jovem ao cumprimento de sua medida e equipe de referência do caso.</p> <p>Promover a participação dos atendidos na construção e desenvolvimento do PIA.</p> <p>Auxiliar na resolução de conflitos baseados em preceitos das práticas restaurativas.</p> <p>Favorecer o planejamento e organização das atividades cotidianas.</p> <p>Promover esclarecimentos e orientações sobre sua medida socioeducativa.</p> <p>Estabelecer acordos sobre as possibilidades e limites do acompanhamento socioeducativo.</p> <p>Favorecer a autonomia para construção de projetos de vida e ruptura com a prática de atos infracionais.</p> <p>Ampliar a capacidade de comunicação reflexão e criatividade dos adolescentes/jovens atendidos.</p> <p>Levantar novas demandas do caso, acompanhar e/ou inserir em novos serviços.</p>
Avaliação:	<p>Monitorar o registro dos atendimentos individuais em prontuário e SIGM.</p> <p>Verificar indicadores de frequência aos atendimentos (assiduidade e pontualidade nos agendamentos propostos), através de lista de presença.</p> <p>Monitorar o encaminhamento das demandas identificadas, e a articulação com os serviços de assistência, saúde, educação profissionalização, habitação, entre outros, para atenção as necessidades do caso, através do desenvolvimento dos PIAs, registros do atendimento em prontuários, banco de dados do COMEC e SIGM.</p> <p>Observar a participação do adolescente/jovem, pela elaboração do campo "objetivos declarados" na elaboração e desenvolvimento do PIA.</p> <p>Verificar a incidência de novos atos infracionais pelo adolescente/jovem ao longo do cumprimento da medida, através dos ofícios emitidos pelo cartório da Vara da Infância e Juventude - Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas a coordenação do serviço, e por meio de consultas ao portal da Fundação CASA.</p>

Atividades:	Orientações individuais.
Descrição:	<p>Atendimentos individuais aos RESPONSÁVEIS E/OU FAMILIARES dos adolescentes/jovens em cumprimento de Liberdade Assistida, realizado pelo técnico de referência do adolescente/jovem e/ou dupla psicossocial, ao longo de todo o tempo da medida socioeducativa.</p> <p>São utilizadas as estratégias de escuta, dialogo, orientações, reflexões, atividades artísticas/manuais, jogos, dinâmicas, recursos audiovisuais e tecnológicos, abarcando aspectos do histórico e dinâmica familiar, ato infracional, uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, trabalho/renda, relação parental, projetos futuros do adolescente/jovem, e demais aspectos constituintes do PIA.</p>
Periodicidade:	Diária.

JL

<p>Meta:</p>	<p>Favorecer a vinculação das adolescentes/jovens ao cumprimento de sua medida e equipe de referência do caso.</p> <p>Propiciar reflexões sobre as temáticas de gênero, universo infracional e violências.</p> <p>Orientar quanto a métodos contraceptivos, gestação, cuidados pré-natais, maternidade, pós-parto, lactação e fortalecimento da relação mãe e bebê.</p> <p>Promover interações sociais, diálogos, trocas grupais, e estratégias de resolução de conflitos.</p> <p>Desenvolver habilidades, aptidões e competências, promovendo a promoção da autoestima e o protagonismo da adolescente/jovem.</p> <p>Ampliar repertório informacional e cultural.</p> <p>Favorecer a participação da adolescente/jovem na construção das regras, cronograma, planejamento das atividades e organização dos materiais para o grupo.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Realizar um grupo por semana.</p>
<p>Avaliação:</p>	<p>Monitorar o número de grupos ofertados às atendidas.</p> <p>Monitorar o registro dos atendimentos grupais em prontuário e SIGM.</p> <p>Verificar indicadores de frequência aos atendimentos (assiduidade e pontualidade nos agendamentos propostos), por meio de lista de presença.</p> <p>Verificar a incidência de novos atos infracionais pela adolescente/jovem ao longo do cumprimento da medida, através dos ofícios emitidos pelo cartório da Vara da Infância e Juventude - Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas a coordenação do serviço, e por meio de consultas ao portal da Fundação CASA.</p> <p>Quantificar e avaliar a articulação com os serviços de referência para o acompanhamento do atendimento as demandas associadas a sexualidade, maternidade e violências, por meio de planilha específica do COMEC.</p>

<p>Atividades:</p>	<p>Outras atividades (especificar).</p>
<p>Outras atividades:</p>	<p>Articulação com a Fundação CASA.</p>
<p>Descrição:</p>	<p>Visitas e atendimentos aos adolescentes/jovens nas Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), e discussão de caso com as equipes de referência.</p>
<p>Periodicidade:</p>	<p>Sem periodicidade definida.</p>
<p>Meta:</p>	<p>Fortalecer a articulação entre os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado.</p> <p>Realizar a manutenção do vínculo do técnico de referência com o adolescente/jovem durante a internação.</p> <p>Auxiliar o desenvolvimento do PIA de ambas as medidas.</p>

Avaliação:	Quantificar o número de visitas dos profissionais do serviço as diferentes unidades da Fundação CASA do município e vice-versa.
-------------------	---

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	Atendimentos conjuntos do adolescente/jovem com seu responsável.
Descrição:	Atividades realizada ao longo do cumprimento da medida socioeducativa, visando realinhamento das ações do PIA, mediação de conflitos e fortalecimento dos vínculos familiares.
Periodicidade:	Mensal.
Meta:	Promover escuta qualificada, direcionada as demandas do PIA do adolescente/jovem e a contribuição familiar na resolução destas. Efetivar mediação de conflitos e promover práticas de comunicação não violenta. Pactuar responsabilidades e parcerias entre serviço, família e adolescente/jovem na continuidade do cumprimento da medida socioeducativa.
Avaliação:	Monitorar o registro dos atendimentos em prontuários e SIGM. Acompanhar o desenvolvimento dos PIAs.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	Capacitações da equipe técnica.
Descrição:	Ações de capacitação continuada da equipe para o atendimento do adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa e sua família, e para o conhecimento da rede de serviços socioassistencial e demais políticas intersetoriais.
Periodicidade:	Semestral.
Meta:	Promover ampliação de conhecimento técnico. Inserir profissionais em atividades de formação continuada ofertada pela rede socioassistencial e demais políticas. Promover espaços internos de troca de saberes, debates e aprofundamento teórico/prático.
Avaliação:	Quantificar capacitações realizadas e número de funcionários participantes, por meio de registro online no CIPS/CSAC. Avaliar as capacitações através do retorno da equipe, coordenação e gestão.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	INTERPRETAÇÃO DA MEDIDA (IM).
Descrição:	Atendimento individual realizado em conjunto entre o adolescente/jovem, seu responsável e equipe de referência do caso, agendado após acolhida grupal ou individual, sendo o segundo atendimento socioeducativo em meio aberto de Liberdade Assistida.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Realizar a interpretação da medida socioeducativa de liberdade assistida e medidas de proteções. Viabilizar conhecimento sobre direitos humanos e socioassistenciais. Promover a responsabilização do adolescente/jovem quanto ao ato infracional. Iniciar construção de vínculos com a equipe de referência. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Realizar a interpretação da medida socioeducativa de liberdade assistida e medidas de proteções para 100% dos casos atendidos.
Avaliação:	Verificar se a IM, foi realizada a todos os novos integrantes na medida e acompanhar o desenvolvimento nos PIAs, registros dos atendimentos em prontuários e SIGM.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	Orientações individuais para encerramento da medida.
Descrição:	Atendimentos individuais do adolescente/jovem e/ou família a partir da determinação judicial do encerramento da medida de Liberdade Assistida. Realização conjunta de avaliação do processo socioeducativo e orientações quanto a serviços, efetivação de encaminhamentos pertinentes e desligamento do caso do banco de dados institucional e desvinculação no SIGM.
Periodicidade:	Semanal.
Meta:	Retomar orientações quanto a serviços da proteção social básica de assistência social e demais políticas pertinentes ao caso, para atenção as demandas pós medida. Favorecer oportunidade dos atendidos em expressar opiniões e avaliar o trabalho desenvolvido durante o período de execução da medida.
Avaliação:	Acompanhar os registros de prontuários, preenchimento de ficha de desligamento em banco de dados institucional e SIGM.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA).
Descrição:	<p>Relatório construído com a participação do adolescente/jovem e/ou família, a partir do grupo de acolhimento, interpretação da medida, atendimentos individuais e/ou grupais, busca ativa, visitas domiciliares, discussão com a rede, estudo e supervisão do caso.</p> <p>O PIA é alicerçado no SINASE, composto por acordos e informações sobre o desenvolvimento das ações propostas nas áreas de: atividades na medida socioeducativa, acompanhamento das medidas de proteção, objetivos declarados pelo adolescente/jovem, saúde, escolarização, profissionalização, demais demandas do adolescente/jovem, composição familiar, formas de participação da família para o cumprimento da medida do adolescente/jovem e opinião do grupo familiar sobre o plano.</p> <p>Este relatório (PIA) é encaminhado para o acompanhamento da execução da medida do adolescente/jovem à Vara da Infância e Juventude de Campinas Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas, com cópia ao CREAS de referência, conforme região de moradia dos atendidos.</p>
Periodicidade:	Diária.
Meta:	<p>Identificar as demandas do adolescente/jovem e família e construir conjuntamente ações para atenção as diversas necessidades. Mobilizar a participação dos atendidos na construção de seu plano de atendimento.</p> <p>Promover a responsabilização do adolescente/jovem quanto ao ato infracional e refletir sobre projeto de vida.</p> <p>Fortalecer o responsável e/ou grupo familiar no desempenho da função protetiva e cumprimento das metas estabelecidas no PIA.</p> <p>Fornecer ao poder judiciário informações sobre a execução da medida. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Fornecer ao poder judiciário informações sobre a execução da medida em 100% dos casos atendidos na execução da medida.</p>
Avaliação:	<p>Monitorar o registro dos atendimentos em prontuário, banco de dados institucional e SIGM.</p> <p>Monitorar o encaminhamento das demandas identificadas, e a articulação com os serviços de assistência, saúde, educação profissionalização, habitação, entre outros, para atenção as necessidades do caso, através do desenvolvimento dos PIAs, registros do atendimento em prontuários, banco de dados do COMEC, SIGM e CIPS/CSAC.</p> <p>Verificar a participação do adolescente/jovem e família, pela elaboração do campo "objetivos declarados pelo adolescente/jovem" e "opinião do grupo familiar" na elaboração e desenvolvimento do PIA.</p> <p>Acompanhar o envio dos PIAs nos prazos estabelecido por Lei e pactuados com o sistema de justiça, por meio da coordenação técnica.</p> <p>Verificar a incidência de novos atos infracionais pelo adolescente/jovem ao longo do cumprimento da medida, através dos ofícios emitidos pelo cartório da</p>

	Vara da Infância e Juventude - Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas a coordenação do serviço, e por meio de consultas ao portal da Fundação CASA.
--	--

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	Registros de atendimentos.
Descrição:	Realizar registros de informações sobre os atendidos e atendimentos em prontuário físico, banco de dados institucional e SIGM.
Periodicidade:	Diária.
Meta:	Encaminhar famílias para realização do CAD-ÚNICO. Vincular a totalidade dos atendidos no SIGM. Manter informações atualizadas e disponíveis para a equipe de referência, respeitando o sigilo cabível a medida socioeducativa. Favorecer o levantamento de informações do público atendido, propiciar mapeamento de perfil, pautar indicadores para políticas públicas, elaborar relatórios institucionais e planejar atividades internas. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que: Encaminhar 100% das famílias para realização do CAD-ÚNICO.
Avaliação:	Acompanhar registros no SIGM, CIPS/CSAC, banco de dados, prontuários e relatórios específicos do COMEC.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	Reuniões institucionais - COMEC LA.
Descrição:	Espaço de escuta e qualificação da rotina profissional, alinhamento das ações técnicas, fornecer informações administrativas e organizar o funcionamento do serviço.
Periodicidade:	3 vezes na semana.
Meta:	Efetivar reunião para supervisão do processo de aprendizagem de estagiários e bolsistas. Realizar reunião de discussão do caso com equipe técnica do serviço. Realizar reuniões de equipe técnica com coordenadora. Realizar reunião entre coordenadores setoriais. Realizar reunião com todos os funcionários. Articular discussões da diretoria entre coordenadoras e equipe técnica.

Avaliação:	Quantificar o número de reuniões realizadas nas diferentes modalidades, por meio de registros em planilha específica da coordenação técnica.
-------------------	--

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outras atividades:	Supervisão técnica.
Descrição:	Reunião de equipe técnica com profissional externo para suporte no acompanhamento dos casos em atendimento.
Periodicidade:	Quinzenal.
Meta:	Promover discussão do caso e ampliação de conhecimento técnico da equipe de trabalho. Alinhar e harmonizar as diferentes situações que a equipe de trabalho vivencia no manejo do caso.
Avaliação:	Quantificar o número de supervisões ofertadas a equipe. Acompanhar a avaliação da equipe sobre o processo de supervisão e o retorno teórico na prática diária dos profissionais.

Atividades:	Participação em mobilizações sociais para a cidadania.
Descrição:	Ações de incentivo a participação dos atendidos em espaços de formação de lideranças comunitárias, grêmios estudantis, conferências de direitos das diversas políticas públicas e na REAJU - Rede Articula Juventude, entre outros conforme especificidade do caso.
Periodicidade:	Sem periodicidade definida.
Meta:	Fomentar a participação de adolescentes/jovens e família em mobilizações sociais para cidadania, realizadas pelos serviços das diversas políticas públicas e espaços sociais no território de moradia dos usuários.
Avaliação:	Verificar o número de participações dos atendidos em ações de mobilização social para cidadania, por meio de registro dos atendimentos em prontuário e SIGM.

Atividades:	Visita domiciliar.
Descrição:	Entrevistas e atendimentos individuais realizados a adolescentes/jovens e seus familiares no domicílio.
Periodicidade:	2 vezes na semana.

Meta:	Auxiliar no estudo do caso, na construção e desenvolvimento do PIA, no reconhecimento da moradia, interação familiar, território e serviços. Atendimento de adolescentes/jovens e/ou responsáveis acamados, gestantes e lactantes.
Avaliação:	Quantificar o número de atividades realizadas, por registro interno, banco de dados do COMEC e no SIGM. Acompanhar o desenvolvimento dos PIAs.

7. Articulação em rede

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação
Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade, CREAS e CSAC.	Acompanhamento e monitoramento do plano de trabalho institucional.
Grupos de autoajuda anônimos (Narcóticos Anônimos, Alcoólicos Anônimos, e Amor Exigente).	Orientações e acompanhamento para reuniões, conforme determinação de medida protetiva e/ou demanda específica do caso.
Conselho Tutelar.	Levantamento de informações sobre o histórico familiar no conselho, encaminhamento de situações de violência e violação de direitos, e discussão de casos.
Reprolatina.	Formação de profissionais em promoção e defesa da Educação Integral em Sexualidade com ênfase no atendimento de adolescentes e jovens.
Casa de Apoio à Vida – CAVI.	Encaminhamento de adolescentes/jovens gestantes ao serviço, discussão do caso e acompanhamento da vinculação.
Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Participar dos grupos de trabalho (comissões) com objetivo de realizar avaliação e construção de políticas públicas, que se atrelam ao atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no município.
Reuniões Intersetoriais do Município (regiões sul, leste e norte).	Participar das reuniões como estratégia para reconhecimento, articulação e parceria, com os serviços e programas específicos do território.

<p>Grupos de Trabalho (Educação, Saúde e Assistência Social) do Protocolo Municipal Intersectorial de Atendimento Socioeducativo.</p>	<p>Monitorar, avaliar e planejar os fluxos de encaminhamento do adolescente/jovem e sua família em cumprimento de medida socioeducativa aos serviços da rede pública de educação, assistência e saúde.</p>
<p>Rede de Ensino Formal (Pública e Privada) – Escolas Municipais, Estaduais e Particulares.</p>	<p>Encaminhamento e reunião de articulação para atendimento das demandas educacionais do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa, visando a permanência e aproveitamento escolar.</p>
<p>Protocolo Municipal Intersectorial de Atendimento Socioeducativo.</p>	<p>Acessar os fluxos do protocolo para garantir a inclusão prioritária e permanência do adolescente/jovem e sua família em cumprimento de medida socioeducativa aos serviços da rede pública de educação, assistência e saúde.</p>
<p>Sistema de Justiça (Vara da Infância e Juventude de Campinas - Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas, Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas e Defensoria Pública).</p>	<p>Enviar sistematicamente relatórios (PIA) de acompanhamento da execução da medida aplicada ao adolescente/jovem.</p> <p>Interlocução nas situações específicas no acompanhamento do caso.</p> <p>Favorecer parceria para intervenções nas políticas públicas e sociais.</p>
<p>Instituições de Acolhimento Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.</p>	<p>Encaminhamento para atendimento das demandas sociais do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa e família, reunião para discussão de casos e acompanhamento do desenvolvimento dos atendidos no serviço, visando o alinhamento dos PIAS, e a garantia de direitos.</p>
<p>Rede de Serviços Pública e Privada (Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Renda, Habitação, entre outros).</p>	<p>Realizar encaminhamento aos serviços e programas, viabilizar discussão e aprofundamento técnico do caso com a rede de serviço envolvida no atendimento.</p> <p>Delimitar intervenções de cada serviço na condução do PIA ou pós medida. Proporcionar trabalho em rede e intersectorial para superação de violações de direitos.</p>
<p>CRAS e DAS - Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, PAIF e programas de transferência de renda).</p>	<p>Encaminhamento e reunião de articulação para atendimento das demandas sociais do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa e sua família, visando atribuir maior atenção aos seus direitos, à organização familiar, à promoção da cidadania e à prevenção da violação de direitos.</p>

<p>CREAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI/SESF, Abordagem Social, PETI e Cartão emergencial Nutrir).</p>	<p>Encaminhamento para atendimento das demandas sociais do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa e família, acompanhamento do desenvolvimento do adolescente/jovem no serviço, e reunião de discussão de caso para alinhamento dos PIAs, visando a garantia dos direitos social, superação da situação de violência e promoção da cidadania.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, complementamos: Gestão dos CREAS no acompanhamento e encaminhamento dos casos para execução da medida.</p>
<p>Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB (auxílio moradia emergencial e Programas habitacionais).</p>	<p>Encaminhamento para os serviços e reunião de discussão de casos e fluxos, buscando a garantia de direitos e superação da condição de moradia irregular e insalubre.</p>
<p>Rede de Saúde Pública e Privada (UBS, CAPSij, CAPS, CAPSad, UPA, COAS/CTA, ASPA/UNICAMP, Clínicas Escolas de Psicoterapia, Hospitais, Banco de Leite Humano de Campinas, entre outros).</p>	<p>Encaminhamento e reunião de articulação para atendimento das demandas de saúde do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa e/ou seu grupo familiar, visando a promoção de cuidados de saúde na rede básica e/ou nas especialidades médicas.</p>
<p>Rede de Atendimento a Dependência Química (Comunidades terapêuticas, Programa Recomeço, entre outros).</p>	<p>Discussão dos casos sobre as demandas de uso ou abuso de substâncias psicoativas, do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa e/ou família.</p>
<p>Rede de Cursos Profissionalizantes e Empregabilidade (Pública e Privada) - CEPROCAMP, SENAI, CIEE, Associação Homem do Amanhã, ESPRO, Patrulheiros, Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT, Rede Cidadã, Benicar, Isbet, agências de empregos, entre outros.</p>	<p>Encaminhamento para a rede de ensino técnico, profissionalizante e Jovem Aprendiz para inserção ou qualificação profissional do adolescente/jovem em cumprimento de medida.</p>
<p>Articulação para Exercício da Cidadania (Poupa Tempo, Cartórios, Defensoria Pública, Centros Comunitários, Grêmios, Casas de Cultura, entre outros).</p>	<p>Encaminhamento para os serviços e programas, regularização os documentos pessoais e estímulo à participação comunitária.</p>
<p>Sistema de Garantia de Direitos (Defesa, Promoção e Controle) - Poder Judiciário, Ministério e Defensoria Pública, Delegacia da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, CMDCA, Instituições da rede de ensino pública, Unidade de saúde básica e especializadas, Instituições de acolhimento Institucional e Executoras de MSE.</p>	<p>Encaminhamento do adolescente/jovem e sua família para garantia dos seus direitos (em especial, a sua defesa durante a execução da medida) e acesso aos serviços e programas vinculados às políticas públicas. Reunião de avaliação e formulação de políticas públicas.</p>

<p>Fundação CASA.</p>	<p>Discussão de caso, parceria na elaboração do PIA, acompanhamento da medida de internação nos casos de reincidência no ato infracional e parceria no acompanhamento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo e Protocolo Municipal Intersectorial de Atendimento Socioeducativo.</p>
<p>Rede de Esporte, Cultura e Lazer (Pública e Privada) - Praças de esportes públicas, Bosque dos Jequitibás, Ecobrinquedoteca, Solar das Andorinhas, UNICAMP, SESC, CIS Guanabara, Clube BANESCAMP, pontos de cultura, entre outros.</p>	<p>Encaminhamento do adolescente/jovem e família para os serviços e programas ofertados pela rede de cultura, esporte e lazer no território de moradia e/ou município. Realização de atividade conjunta sobre a semana da juventude.</p>
<p>Centro de Referência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CRLGBT).</p>	<p>Encaminhamento do adolescente/jovem em cumprimento da medida socioeducativa e família para atenção a demanda específica nesta área. Discussão de caso para ampliar a compreensão sobre os temas: diversidade sexual, preconceito e discriminação.</p>
<p>Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.</p> <p>Comitê Gestor do SIMASE (Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo).</p>	<p>Compor o grupo de trabalho do Comitê Gestor, cuja principal função é coordenar, monitorar e avaliar a implementação do SIMASE e realizar o acompanhamento do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014-2024.</p> <p>Realizar o acompanhamento da execução da medida e articulação com a rede de assistência.</p>
<p>Universidades - Pública e Privada (UNICAMP, PUC Campinas e UNIP)</p>	<p>Receber estagiários e bolsistas, colaborando para a formação na área de medidas socioeducativas. Reunião para troca de conhecimento técnico entre a instituição e as universidades.</p>

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)

Nome do profissional	Escolaridade	Cargo ou Função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Alessandra de Moura	Terapia Ocupacional	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
Alice Bispo Fernandes	Terapia Ocupacional	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
Ana Flávia Silva Luz	Psicologia	Coordenadora Técnica	30:00	Empregado contratado (CLT)
Bruno Peron Saturnino	Psicologia	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
Dalva de Oliveira Marques da Silva	Sem Formação	Auxiliar de Serviços Gerais	40:00	Empregado contratado (CLT)
Fernanda de Freitas Santos	Sem Formação	Assistente Administrativo	20:00	Empregado contratado (CLT)
Gilberto Alfredo de Castro Sabino	Psicologia	Psicólogo Social	30:00	Empregado contratado (CLT)
Isabela Maier de Barros	Serviço Social	Assistente Social	30:00	Empregado contratado (CLT)
Larissa Lemos Stocco	Psicologia	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
Larissa Mazzotti Santamaria	Terapia Ocupacional	Coordenadora Geral	15:00	Empregado contratado (CLT)

Luciana Maria Beltram Telles	Sem Formação	Coordenadora Financeira	15:00	Empregado contratado (CLT)
Lucimara Martins Pereira	Psicologia	Supervisor (a)	04:00	MEI
Naath Queiroz de Andrade	Sem Formação	Recepcionista Pleno - P3	40:00	Empregado contratado (CLT)
Nayara Fantinatti Medina	Terapia Ocupacional	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
Pablo Henrique de Oliveira Ancassuerd	Psicologia	Psicólogo Social	30:00	Empregado contratado (CLT)
Regina Selma Catini Meceneiro	Serviço Social	Assistente Social	30:00	Empregado contratado (CLT)
Renan Rodrigues dos Santos	Analista de Sistemas	Analista de Ti / Encarregado	20:00	Empregado contratado (CLT)
Saete Lima da Silva Ferreira	Sem Formação	Merendeira	40:00	Empregado contratado (CLT)
Sharlene Silva Magalhães	Pedagogia	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
Silvia Patricia Amaro	Gestão de RH	Coordenadora de RH	20:00	Empregado contratado (CLT)
Vinicius Aissa de Souza	Psicologia	Orientadora de Medida	30:00	Empregado contratado (CLT)
A contratar	Psicologia	Supervisor (a)	04:00	MEI

9. Previsão de Receitas e despesas

10. Cronograma de desembolso

Itens suprimidos, pois será considerado o Plano de Aplicação previsto para o período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

A parceria para execução deste Plano de Trabalho, foi estabelecido por meio de Termo de Colaboração em 2020, sendo as atividades readequadas diante do cenário pandêmico em 2020. O Plano foi prorrogado em 2021 e aditado com supressão de um lote (20 metas) para execução em 2023/2024.

Sem mais para o momento.

Campinas, 30 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Diretor / Vice-Presidente

